



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.228, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 - LEI Nº 2.433/2011.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.433, de 21 de outubro de 2011, com a seguinte codificação:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.08.01	Serviços de Saúde	
449051 - 10301010110025-5	Obras e Instalações (construção, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde).....	R\$ 200.000,00
449051 - 10301010110025-1	Obras e Instalações (construção, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde).....	R\$ 20.000,00
Total.....		R\$ 220.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto no exercício, de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 2.433/2011:

- Excesso de Arrecadação.....	R\$ 220.000,00
-------------------------------	----------------

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 21 de outubro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 21 de outubro de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais